

PROCESSO SELETIVO PARA MISSIONÁRIO RADICAL 2023.1

“A seara é grande, mas os trabalhadores são poucos. Por isso, peçam ao Senhor da seara que mande trabalhadores para a sua seara”.

Mateus 9:37

A Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira (JMN), tem a alegria de comunicar que as inscrições para a primeira turma do ano de 2023 – **Turma do Radical 2023.1**. O Programa Missionário Radical da JMN oferece uma oportunidade inédita para uma experiência missionária que impactará sua vida e proporcionará 12 meses intensos de crescimento espiritual e aprendizado missionário.

Nesta turma, os candidatos poderão atuar projetos em um de nossos Projetos de Relevância e Transformação social, tais como a Cristolândia, Vila Minha Pátria e VIVER, ou em nossos Projetos de Plantação de Igreja espalhados por todo território nacional.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será regido por este edital e tem como objetivo preencher **292** vagas de Missionários Radicais para o Programa de Formação Missionária da JMN em todo o Brasil, em seus diferentes projetos. As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

1.1 Relevância e transformação Social:

- 1.1.1 Radical Cristolândia: 30 vagas.
- 1.1.2 Lares Batistas (Tocantins e Bahia): 5 vagas.
- 1.1.3 Projeto com refugiados (Vila Minha Pátria, SP): 10 vagas.
- 1.1.4 Projeto VIVER: 20 vagas.

1.2 Plantação de Igreja:

- 1.2.1 Radical Amazônia/Pantanal: 30 vagas.
- 1.2.2 Radical Sertanejo: 25 vagas.
- 1.2.3 Radical Sul: 25 vagas.
- 1.2.4 Radical no Cerrado: 12 vagas.
- 1.2.5 Radical+ Fortaleza: 40 vagas.
- 1.2.6 Radical+ São Paulo: 30 vagas.
- 1.2.7 Radical+ Salvador: 30 vagas.
- 1.2.8 Radical+ João Pessoa: 30 vagas

2. REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Os candidatos deverão atender os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser membro atuante de uma igreja batista filiada à Convenção Batista Brasileira há, no mínimo, 2 (dois) anos;
- 2.1.2. Amar missões e ter disposição para servir ao próximo;
- 2.1.3. Estar motivado para compartilhar o evangelho e multiplicar discípulos;
- 2.1.4. Usufruir de bom estado de saúde física, emocional e espiritual;
- 2.1.5. Ter concluído o Segundo Grau de formação acadêmica (Ensino Médio Completo);
- 2.1.6. Estar em dia com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- 2.1.7. Os candidatos a Radical integral deverão encontrar-se na faixa etária entre 18 e 35 anos de idade. Os candidatos do Programa Radical+ deverão ter mais de 18 anos, não se estabelecendo um limite máximo de idade.
- 2.1.8. Os candidatos a Radical envolvidos em Projetos de Plantação de igreja deverão ser solteiros ou casados sem filhos.
- 2.1.9. Os candidatos a Radical Cristolândia deverão ser solteiros e sem filhos.

- 2.1.10. Os candidatos a Radical+ poderão ser casados e possuírem filhos;
- 2.1.11. Os candidatos que desejarem atuar em projetos com refugiados deverão ser, preferencialmente, bilíngues (Inglês ou Espanhol).

2.2. Os candidatos devem também comprometer-se com os seguintes termos:

- 2.2.1. Desejar ser um "Missionário Radical 2023.1", na condição de serviço voluntário, pelo período de 12 meses.
- 2.2.2. Apresentar toda a documentação exigida em tempo hábil.
- 2.2.3. Mobilizar intercessores para o projeto.
- 2.2.4. Orar diariamente por todo esse processo e sua ida para o campo missionário.
- 2.2.5. Levantar o seu sustento via o Programa de Adoção Missionária – PAM.

2.3. As seguintes características pessoais serão avaliadas no processo de seleção e deverão ser atestadas pela igreja e pelo pastor que recomendam o candidato:

- 2.3.1. Agir como servo buscando imitar em tudo o caráter de Cristo;
- 2.3.2. Ser alguém que age buscando sempre o crescimento do Reino de Deus.
- 2.3.3. Ser flexível e apto a assimilar mudanças radicais em seu estilo de vida.
- 2.3.4. Ser amável nas relações interpessoais, pessoa de fácil relacionamento.
- 2.3.5. Portar-se como aprendiz, aberto às orientações.
- 2.3.6. Ser persistente e capaz de enfrentar circunstâncias adversas.
- 2.3.7. Ser alguém que ama a Deus e ao próximo como a si mesmo.
- 2.3.8. Estar disposto a se desenvolver como líder.
- 2.3.9. Ser um mobilizador.
- 2.3.10. Ser uma pessoa de oração, humilde e firme na fé.

2 INSCRIÇÕES E VAGAS

As inscrições para os Projetos de Relevância e Transformação Social, bem como para os Projetos de Plantação de igreja estarão abertas entre **14/10/2022 e 02/01/2023** mediante inscrição pelo link:

<http://missoesnacionais.sistemapoplenet.com.br/rh/vagas/triagem/f7fd28c30e6f4d9db83decf71e67a87a>

3.1 Este mesmo link encontra-se disponível no site da UNIMISSÕES, na aba de Editais, a saber: www.unimissoes.org.br/editais

3.2 Não será cobrada ao candidato taxa de inscrição.

3.3 O número de vagas para a Turma de Missionários Radicais **2023.1** a que se refere o presente edital é de 292, conforme distribuição descrita nos itens 1.1 e 1.2.

3.4 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato e, em caso de verificação de apresentação de dados incorretos ou inverídicos, a JMN disporá do direito de excluir o candidato do processo de seleção ou do Programa Radical;

3.5 O candidato será considerado inscrito somente após recebimento de confirmação pelo departamento de recursos humanos da JMN, tendo sido feito o cumprimento do disposto no item 5.

4 TREINAMENTO E IMERSÃO

4.1 Treinamento para os Projetos de Relevância e Transformação social

4.1.1 A primeira fase do treinamento, com duração de 2 meses, acontecerá presencialmente nas bases dos projetos de maneira híbrida. Isto é, os alunos receberão treinamento em modalidade EAD, assistindo vídeoaulas e realizando atividades na plataforma, sendo também ministrados e acompanhados presencialmente. Essa fase do treinamento terá início no dia **16/01/2022**.

4.1.2 Após o período de treinamento inicial nas bases, os alunos serão encaminhados para os campos missionários onde atuarão durante os próximos 10 meses. Esta fase de treinamento em campo que terá início em **20/03/2023**. São estes os campos de atuação:

- a) Radical Cristolândia, lares batistas e refugiados: Bases Missionárias das cidades atendidas.
- b) Lares batistas: Bases Missionárias das cidades atendidas.
- c) Trabalho com refugiados: Vila Minha Pátria, SP.

Ressalta-se que tanto nas bases de treinamento inicial quanto nos campos para os quais os Radicais serão designados, eles continuarão a receber capacitação e mentoria.

4.2 Treinamento para Projetos de Plantação de Igreja

4.2.1 A primeira fase do treinamento ocorre em modalidade EAD na Plataforma da UniMissões da JMN. Essa fase de treinamento terá início no dia **16/01/2022**.

4.1 Os candidatos que desejam atuar com projetos de Plantação de igreja, realizaram o treinamento em seus próprios lares.

4.2 A segunda etapa (fase de Imersão) será realizada nas unidades de serviço ou nas sedes dos estados correspondentes ao Projeto, a partir **do dia 20/03/2023**. Esta etapa terá duração de 30 dias.

4.3 A Imersão ocorrerá nos seguintes locais:

4.3.1 Radical+ São Paulo: *Imersão online – 3 encontros semanais em sala de aula virtual (Zoom).*

4.3.2 Radical+ Fortaleza: *Imersão online – 3 encontros semanais em sala de aula virtual (Zoom).*

4.3.3 Radical+ Salvador: *Imersão online – 3 encontros semanais em sala de aula virtual (Zoom).*

4.3.4 Radical Amazônia/Pantanal: *Centro de Formação Missionária da Amazônia (CFMA) em Manaus, Am.*

4.3.5 Radical Sertanejo: *Centro de Formação Missionária do Sertão (CFMS) em Juazeiro do Norte, CE*

4.3.6 Radical Sul: *Centro de Formação Missionária do Sul (CFMSul) em Estância Velha – RS.*

4.3.7 Radical no Cerrado: *Centro de Formação Missionária do Cerrado (CFMC) em Goianésia – GO.*

4.3.8 Radical+ João Pessoa: *Imersão online – 3 encontros semanais em sala de aula virtual (Zoom).*

4.4 O período de imersão proporcionará ao Missionário Radical viver um pouco da realidade e do contexto cultural do local. O objetivo é preparar o Missionário Radical para uma experiência inédita de missões no contexto do campo missionário onde atuará durante os 9 meses restantes do programa.

4.5 Após o período de imersão, o Missionário Radical seguirá para o campo missionário designado em algum município da região de atuação escolhida, onde continuará sua experiência de aprendizado prático e teórico.

5 ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

5.1.1 Inscrição;

5.1.2 Entrega de Documentos – realizar upload pelo sistema, dos seguintes documentos:

Carta de recomendação da Igreja; Carteira de Identidade (não pode ser a CNH); CPF; Foto para cadastro (tipo 3x4); Atestado Médico (com a informação de aptidão para o trabalho missionário); Número do PIS ou NIS ou NIT (sugerimos baixar o aplicativo **MEU NIS**); Informações bancárias para depósito da prebenda (conforme consta no edital, item 6); Caderneta de vacinação (obrigatório para candidatos do Radical Integral AM. Enviar a comprovação para os coordenadores, antes da ida ao campo);

- 5.1.3 Entrevista do Coordenador (online);
- 5.1.4 Encaminhamento dos candidatos ao treinamento (UNIMISSÕES)
- 5.1.5 Fase inicial do Treinamento (Projetos de Relevância e Transformação Social)/
Fase EAD + Imersão (Projetos de Plantação de Igreja)
- 5.1.6 Comissionamento pela igreja local com o envio da ata;
- 5.1.7 Parecer RH.
- 5.1.8 Ida ao Campo;

Todas as etapas são obrigatórias e eliminatórias.

- 5.2 Para custear o Missionário Radical durante os 12 meses, o candidato deverá levantar, via o Programa de Adoção Missionária (PAM), o valor mensal estipulado pelas necessidades regionais dos Projetos onde irão trabalhar.
 - 5.2.1 Embora a realização do PAM não seja de caráter eliminatório, faz-se necessária a mobilização de recursos a fim de colaborar com as despesas de tal Programa.
 - 5.2.2 Para o Missionários Radicais envolvidos nos Projetos de Plantação de Igreja, faz-se necessário o valor mensal de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
 - 5.2.3 Para os Missionários Radicais envolvidos nos Projetos de Transformação Social, faz-se necessário o valor mensal de R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais).

6 EXPERIÊNCIA MISSIONÁRIA

6.1 O Missionário Radical é um programa de caráter voluntário, mediante assinatura de contrato próprio de prestação de serviço religioso.

6.2 O Missionário Radical será nomeado como ministro de confissão religiosa temporário, e seu plano de trabalho será definido pela coordenação do Projeto Radical **2023.1**.

6.3 Nossa expectativa é que durante os 12 meses, o Missionário Radical cresça: no seu relacionamento com Deus; no conhecimento bíblico; nas habilidades de evangelização, discipulado, plantação de igrejas e ações de compaixão e graça; na compreensão do seu chamado e vocação; na maturidade como líder e servo do Senhor Jesus; na visão missionária, no amor por vidas e pelo campo missionário; no relacionamento interpessoal e no trabalho em equipe.

6.4 O Missionário Radical integral **2023.1** receberá uma prebenda (ajuda de custo) para suas despesas pessoais, quando iniciar suas atividades no campo onde for designado.

6.4.1 Os missionários que atuarão no Projeto Cristolândia, terão suas despesas pessoais cobertas pelo projeto, não recebendo, portanto, a prebenda citada acima.

6.4.2 O Missionário Radical+ não receberá prebenda. Apesar disso, faz-se necessária a mobilização de recursos para arcar com os custos do Programa.

6.5 Durante os 12 meses do Projeto Radical não será permitido iniciar nenhum relacionamento de namoro.

7 CRONOGRAMA

PROJETOS DE RELEVÂNCIA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

Atividades	Datas
Inscrições	14/10/2022 a 02/01/2023
Entrega de documentos obrigatórios	14/10/2023 a 04/01/2023
Entrevista	20/10/2023 a 09/01/2023
Envio de parecer do coordenador	09/01/2023
Matrícula na UNIMISSÕES	10/01/2023 a 16/01/2023
Treinamento inicial	16/01/2023 a 12/03/2023
Comissionamento	18/03/2023
Treinamento em Campo	20/03/2023 a 21/01/2024
Formatura	27/01/2024

PROJETOS DE PLANTAÇÃO DE IGREJA

Atividades	Datas
Inscrições	14/10/2022 a 02/01/2023
Entrega de documentos obrigatórios	14/10/2023 a 04/01/2023
Entrevista	20/10/2023 a 09/01/2023
Envio de parecer do coordenador	09/01/2023
Matrícula na UNIMISSÕES	10/01/2023 a 16/01/2023
Fase EAD	16/01/2023 a 12/03/2023
Fase Imersão	20/03/2023 a 16/04/2023
Comissionamento	22/04/2023
Fase de Campo	24/04/2023 a 21/01/2024
Formatura	27/01/2024

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o presente processo, bem como das normas estabelecidas pelo Programa de Formação Missionária da Junta de Missões Nacionais.

8.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão divulgados no site www.missoesnacionais.org.br.

8.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contatos enquanto estiver participando do presente processo.

8.4 Ao término do Projeto Radical, caso seja selecionado, o Missionário Radical poderá continuar no Programa de Formação Missionária da JMN como “Missionário em Formação”.

8.5 A Junta de Missões Nacionais se resguarda o direito de desligar do Projeto Radical, qualquer candidato a qualquer tempo por descumprimento de qualquer um dos requisitos tratados nesse edital ou ainda por qualquer conduta do candidato não condizente com os valores e princípios cristãos, fundamentados na Palavra de Deus.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela—Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira, por meio dos responsáveis envolvidos nos projetos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2022.

Pr. Fernando Brandão

Diretor Executivo

Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira

Rio de Janeiro
(21) 2107-1818
Outras Capitais e Regiões Metropolitanas
4007-1075
Demais localidades
0800-707-1818



 www.missoesnacionais.org.br
 falecom@missoesnacionais.org.br
 /missoesnacionais  @jmcbb



**MISSÕES
NACIONAIS**



